



**L E I N° 4.565, DE 12 DE MAIO DE 2026**

**AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA DALMIRO  
CIPRIANO DE SOUZA, NO BAIRRO PARQUE  
BELÉM, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA  
DOS REIS.**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Dalmiro Cipriano de Souza, o logradouro público, com início na Rua São Matheus, com início nas coordenadas UTM 572.161 E, 7.460.136 N, e término nas coordenadas UTM 572.063 E, 7.460.108 N, do bairro Parque Belém, 2º Distrito deste Município, em substituição a Rua 919, da Lei Municipal nº 4.175, de 17 de março de 2023.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 177

Livro nº 522 em 13 / 05 / 2026

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº 2356 de 13 / 05 / 2026 pág. 05

*Sônia C. R. Palm de Andrade*

**Sônia C. R. Palm de Andrade**  
**Matr. 4813**